

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**Contas consolidadas**

ANO ECONÓMICO DE 2015

## 1. Enquadramento

Neste âmbito, será de efetuar leitura ao Relatório de Gestão do Município de Ourém referente ao ano económico de 2015, complementada com leitura ao relatório e contas da empresa municipal incluída no perímetro de consolidação (Ourémviva), para o mesmo período.

O n.º 3 do artigo 75.º, do Anexo I, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, vem estabelecer que, para efeitos de consolidação de contas, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. Neste contexto, importa ainda observar o disposto nos n.ºs 4 e 5 do referido artigo os quais concetualizam a existência ou presunção de controlo.

Relativamente aos prazos para a apreciação das contas consolidadas, refere o n.º 2 do artigo 76.º, do Anexo I, da Lei 73/2013, que a sua apreciação pelo órgão deliberativo deverá ocorrer durante a sessão ordinária do mês de junho, ou seja, após a aprovação das contas individuais das entidades que compõem o grupo autárquico.

## 2. Análise económico-financeira

### 2.1 Análise da Situação Económica

#### 2.1.1 Condições Económicas

Quadro – Mapa de Condições Económicas

Designações	Exercícios	
	2015	2014
1. Rendibilidade		
1.1 Financeira <sup>(a)</sup>	-1,32%	-0,21%
1.2 Económica	-0,99%	-0,15%
1.3 Vendas	-96,46%	-13,14%
2. Equações Fundamentais		
2.1 Rendibilidade dos Fundos Próprios	-0,012	0,000
2.2 Alavancagem	-1,32	-1,38
2.3 Rendibilidade dos Capitais Totais	-0,01	0,00
3. Rotações		
3.1 Rotação do Ativo	0,010	0,012
3.2 Rotação do Ativo Corrente	0,11	0,14
3.3 Rotação do Ativo Imobilizado	0,011	0,013
4. Gestão		
4.1 de Matérias	1,63	1,49
4.2 Clientes, contribuintes e utentes		
4.2.1 Prazo médio de cobrança expresso em dias	96,4	124,3
4.3 Fornecedores c/c		
4.3.1 Prazo médio de pagam. expresso em dias	84,3	89,8

(a) Entendeu-se adotar o critério da exclusão do R.L.E. no total dos Fundos Próprios

### Rendibilidade

A rendibilidade pode ser entendida como a taxa representativa da remuneração dos capitais investidos na atividade.

Os indicadores de rendibilidade denotam uma deterioração, circunstância decorrente do aumento da negatividade do resultado líquido do exercício obtido. Deste modo, a rendibilidade financeira e a rendibilidade económica situaram-se em -1,32% e -0,99%, respetivamente.

### Equações fundamentais

A rendibilidade dos fundos próprios indica a forma como o grupo autárquico geriu o seu ativo. Este rácio regista um valor nulo (particularmente próximo de 0), o qual deriva da reduzida expressividade do resultado do exercício obtido, embora seja negativo.

A alavancagem, designada também por *financial leverage factor*, representa não só as condições económicas, mas também as condições financeiras, tendo por referência a taxa de retorno dos capitais investidos. Desta forma, poderá apresentar-se o grau de alavancagem financeira para 2015 (-1,33) que resulta do rácio entre a rendibilidade financeira e a rendibilidade económica, manifestando este indicador, a existência de uma taxa de retorno dos capitais investidos negativa.

### Rotações

O grupo autárquico apresenta valores significativamente modestos, no que concerne à rotação do ativo. No entanto, será conveniente mencionar que os rácios em causa sofrem a influência do volume de vendas ocorrido, variável esta, que não é preponderante no desenvolvimento da atividade do Município.

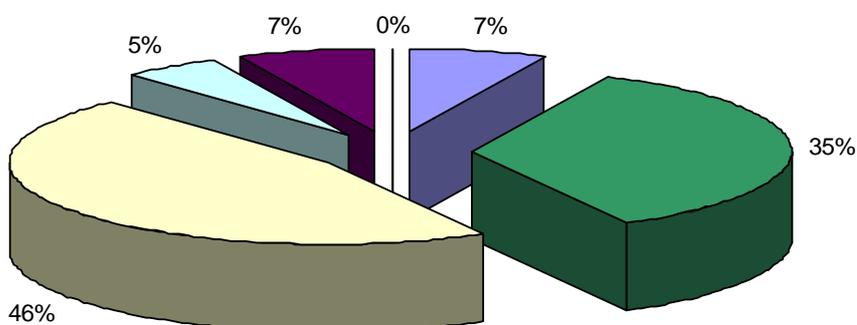
### Gestão

O prazo médio de cobrança a clientes, contribuintes e utentes expresso em dias, regista uma diminuição. Desta forma, o prazo médio de cobrança expresso em dias situou-se na ordem dos 96 dias (124 dias em 2014), permanecendo algumas dificuldades de cobrança, nomeadamente no que concerne às áreas do saneamento e dos resíduos sólidos.

O prazo médio de pagamentos a fornecedores c/c indica uma melhoria deste indicador, pelo que o prazo médio de pagamentos, no decurso de 2015, situou-se em torno dos 84 dias (90 dias em 2014).

## 2.1.2 Proveitos

### 2.1.2.1 Estrutura dos proveitos



 Vendas e prest. de serviços	 Impostos e taxas	 Transf. subs. obtidos
 Prov. ganhos financeiros	 Prov. ganhos extraord.	 Outros

A estrutura dos proveitos demonstra que 46% destes resultam de transferências e subsídios obtidos, onde assumem relevo preponderante as transferências relativas

aos fundos provenientes do Orçamento de Estado. Os impostos e taxas representam 35% dos proveitos totais. Os proveitos e ganhos extraordinários e os proveitos e ganhos financeiros significam 7% e 5%, respetivamente, do cômputo do total de proveitos. Os proveitos relativos à venda de bens e prestação de serviços significam 7% do total dos proveitos.

### 2.1.2.2 Evolução dos proveitos

Quadro – Evolução dos proveitos a preços correntes

Proveitos	Uni:euro				
	2013	2014	Var (%)	2015	Var (%)
Vendas e prest. serviços	2.190.288,00	2.221.091,00	1,41	2.018.675,85	-9,11
Impostos e taxas	9.392.307,00	10.315.117,00	9,83	10.916.683,11	5,83
Varição da produção	0,00	0,00	--	0,00	--
Proveitos suplementares	5.760,00	34.234,00	494,34	6.349,50	-81,45
Transf. subs. obtidos	14.685.066,00	13.888.567,00	-5,42	14.380.515,90	3,54
Outros prov. g. operac.	103,00	272,00	164,08	1.079,45	296,86
Trabalhos p/entidade	111.154,00	531.417,00	378,09	0,00	-100,00
Prov. ganhos financeiros	1.679.165,00	1.655.588,00	-1,40	1.696.579,17	2,48
Prov. ganhos extraord.	4.616.786,00	4.224.329,00	-8,50	2.015.634,95	-52,29
<b>TOTAL DE PROVEITOS</b>	<b>32.680.629,00</b>	<b>32.870.616,00</b>	<b>0,58</b>	<b>31.035.517,93</b>	<b>-5,58</b>

Os proveitos totais evidenciam um decréscimo em 5,6%, refletindo, essencialmente, a quebra ocorrida nos proveitos relativos a vendas e prestações de serviços (-202,4 mil euros), trabalhos para a própria entidade (-531,4 mil euros) e proveitos e ganhos extraordinários (-2,2 milhões de euros). Em sentido inverso salientam-se os aumentos com os impostos e taxas (+601,6 mil euros) e transferências e subsídios obtidos (+492 mil euros).

Deste modo, verifica-se uma diminuição absoluta dos proveitos totais ligeiramente superior a 1,8 milhões de euros.

### **Vendas e Prestações de Serviços**

Nesta conta são registadas todas as operações de venda, resultantes da atividade autárquica corrente. Complementarmente, registam-se ainda os proveitos referentes aos trabalhos e serviços prestados que sejam próprios dos objetivos ou das finalidades principais da autarquia.

Estes proveitos ostentam um valor total ligeiramente superior a 2 milhões de euros e assinalam uma variação negativa em 9,1%, face ao volume verificado no ano anterior.

### **Impostos e Taxas**

Esta conta destina-se ao registo das operações respeitantes a impostos e taxas das autarquias locais, os quais são discriminados de acordo com a elencagem destas receitas definidas na Lei das Finanças Locais.

Os proveitos com impostos e taxas situaram-se na ordem dos 10,9 milhões de euros e evidenciam um aumento ligeiramente superior a 5,8%.

### **Proveitos Suplementares**

Neste contexto, são registados os proveitos, inerentes ao valor acrescentado, das atividades que não sejam próprias dos objetivos do grupo autárquico.

Estes proveitos apresentam uma quebra absoluta em 27,9 mil euros. No seu cômputo geral estes proveitos significam um valor ligeiramente superior a 6,3 mil euros.

### **Transferências e subsídios obtidos**

O ano de 2015 denota um acréscimo destes proveitos em 3,5%, ou seja, verificando-se uma variação absoluta positiva na ordem dos 492 mil euros.

No seu cômputo geral estes proveitos situaram-se próximos de 14,4 milhões de euros.

### **Outros proveitos e ganhos operacionais**

Nesta conta registam-se os proveitos, alheios ao valor acrescentado, das atividades que não sejam próprias dos objetivos principais do grupo autárquico.

Em 2015 verificou-se a existência de um proveito desta natureza em 1,1 mil euros.

### **Trabalhos para a própria entidade**

Esta rubrica regista os trabalhos que o grupo autárquico realiza para si mesmo, sob a sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que sejam destinados ao seu imobilizado ou que sejam de repartir por vários exercícios.

Relativamente a estes proveitos, verifica-se uma quebra destes proveitos em 100%, face à inexistência de proveitos neste âmbito, no decurso de 2015, circunstância que significa uma variação negativa em 531,4 mil euros.

### **Proveitos e ganhos financeiros**

Nesta conta registam-se, designadamente, os proveitos inerentes aos juros obtidos, aos ganhos em entidades participadas, aos rendimentos de imóveis, aos rendimentos de participações de capital, às diferenças de câmbio favoráveis, aos descontos de pronto pagamento obtidos e aos ganhos na alienação de aplicações de tesouraria.

Os proveitos totais apurados neste âmbito são próximos de 1,7 milhões de euros e denotam uma variação positiva, face ao volume verificado no ano anterior, em 2,5%.

### **Proveitos e ganhos extraordinários**

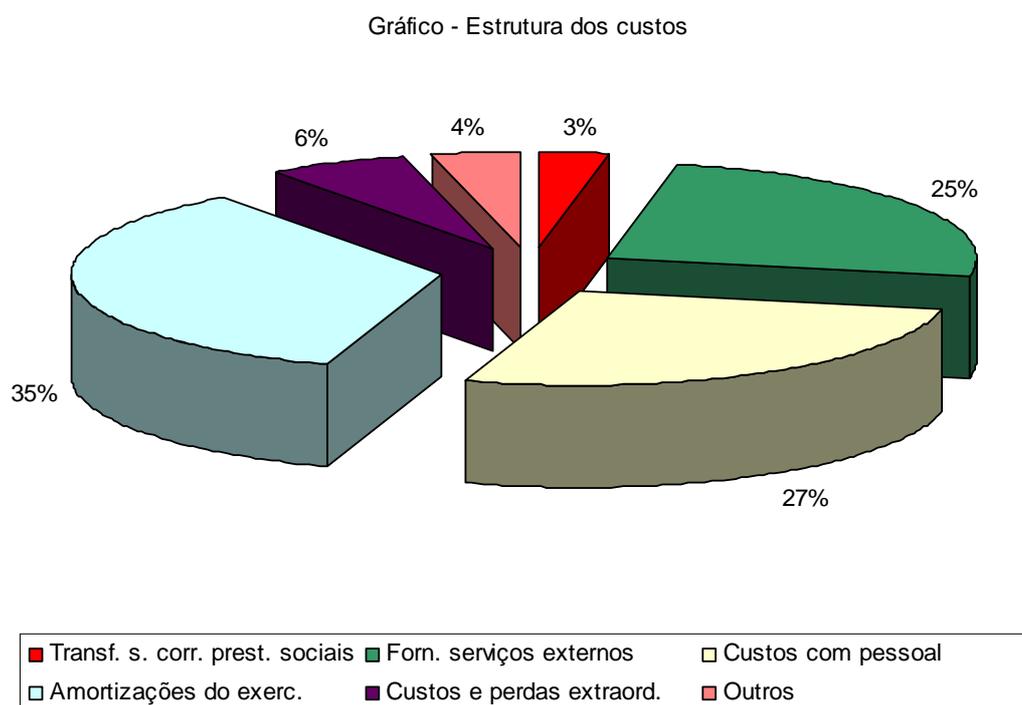
Nesta conta são registados, nomeadamente, os proveitos relativos à restituição de impostos, à recuperação de dívidas, aos ganhos em existências, aos ganhos em imobilizações, aos benefícios de penalidades contratuais, às correções relativas a exercícios anteriores ou outros diversos não especificados.

Estes proveitos manifestam um decréscimo em 52%. Em suma, os proveitos e ganhos extraordinários verificados em 2015 situaram-se num montante ligeiramente superior a

2 milhões de euros, denotando uma variação absoluta negativa ligeiramente superior a 2,2 milhões de euros.

## 2.1.3 Custos

### 2.1.3.1 Estrutura dos custos



Com o peso mais preponderante na estrutura dos custos, surgem as amortizações e os custos com pessoal, os quais representam, respetivamente, 35% e 27% dos custos totais.

Realce-se ainda o peso na estrutura dos custos com fornecimentos e serviços externos (25%) e com custos e perdas extraordinárias (6%).

### 2.1.3.2 Evolução dos custos

Quadro – Evolução dos custos a preços correntes

Custos	Uni:euro				
	2013	2014	Var (%)	2015	Var (%)
CMVMC	688.256,00	499.319,00	-27,45	538.016,68	7,75
Forn. serviços externos	8.323.497,00	8.331.737,00	0,10	8.233.495,95	-1,18
Custos com pessoal	9.809.394,00	9.288.714,00	-5,31	8.965.764,83	-3,48
Transf. s. cor. prest. soc	433.208,00	606.329,00	39,96	1.054.430,37	73,90
Amortizações do exerc.	11.126.304,00	11.352.289,00	2,03	11.449.302,65	0,85
Provisões do exerc.	281.280,00	418.837,00	48,90	316.199,94	-24,51
Outros cust./perd. operac.	159.594,00	156.555,00	-1,90	213.520,65	36,39
Custos e perdas financ.	343.300,00	286.907,00	-16,43	201.873,32	-29,64
Custos e perdas extraord.	2.692.751,00	2.206.545,00	-18,06	1.999.993,30	-9,36
<b>TOTAL DE CUSTOS</b>	<b>33.857.584,00</b>	<b>33.147.231,00</b>	<b>-2,10</b>	<b>32.972.597,69</b>	<b>-0,53</b>

Os custos totais apresentam uma quebra em 0,5%, significando, em volume monetário, um valor na ordem dos 33 milhões de euros, ou seja denotando uma variação absoluta negativa ligeiramente superior a 174,6 mil euros. Extraíndo dos custos totais os custos relacionados com as amortizações, a variação ocorrida terá sido negativa em 1,3%.

### Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Esta conta serve de registo das saídas de existências nela mencionadas, por venda ou consumo (integração no processo produtivo).

Os custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas refletem um aumento em 7,8% e estão relacionadas, essencialmente, com o acréscimo das matérias-primas e subsidiárias consumidas durante o período em análise, quando efetuada comparação com o ano anterior.

### Fornecimentos e serviços externos

Nesta conta registam-se todos os custos incorridos com a aquisição de bens de consumo corrente (não armazenáveis) e/ou de serviços prestados por terceiros.

Os custos desta natureza sofreram uma variação negativa em 1,2% que, em termos absolutos, significa uma quebra em 98,2 mil euros, atingindo no seu cômputo um valor na ordem dos 8,2 milhões de euros.

### **Transferências e subsídios correntes concedidos**

Nesta conta são registadas as transferências correntes concedidas às unidades institucionais, ou seja, as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador. Complementarmente incluem-se ainda os subsídios concedidos com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção, sem contrapartida a unidades produtivas, como é o caso das empresas públicas municipais, intermunicipais ou empresas participadas.

Os custos desta natureza ostentam um acréscimo (+73,9%), o que representa uma variação absoluta positiva em 448,1 mil euros. Deste modo, estes custos ascenderam a um valor próximo de 1,1 milhões de euros, em 2015.

### **Custos com pessoal**

Nesta conta registam-se as remunerações ilíquidas de todo o pessoal afeto ao grupo autárquico, bem como todos os encargos patronais associados, designadamente: subsídio de refeição; abono para falhas; ajudas de custo; vestuário e artigos pessoais; prestações sociais diretas e a ADSE.

Estes custos denotam uma diminuição em 3,5%, ou seja, uma variação absoluta negativa em 322,9 mil euros.

Consequentemente, os custos totais verificados em 2015, no âmbito do pessoal, ascenderam a um valor próximo de 9 milhões de euros.

### **Outros custos e perdas operacionais**

Esta conta de carácter residual regista um aumento em 36,4%. Em termos globais, estes custos situaram-se na ordem dos 213,5 mil euros.

### **Amortizações do exercício**

Esta conta destina-se ao registo da depreciação das imobilizações corpóreas (exceção das incluídas em investimentos financeiros), incorpóreas e dos bens do domínio público, atribuída ao exercício, e desde que não tenham carácter extraordinário. As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, em função do tempo e da forma de utilização do respetivo imobilizado.

Estes custos denotam uma variação positiva em 0,9%, ascendendo a um valor total na ordem dos 11,4 milhões de euros.

### **Provisões do exercício**

Esta conta regista, de forma global, no final do período contabilístico, a variação positiva da estimativa dos riscos, em cada espécie de provisão entre dois períodos contabilísticos que tiver características de custo operacional.

Estes custos, em 2015, ascenderam a 316,2 mil euros, denotando um aumento absoluto em 102,6 mil euros, face ao volume verificado em 2014.

### **Custos e perdas financeiras**

Nesta conta registam-se designadamente, os custos inerentes aos juros suportados, perdas em entidades participadas, amortizações de investimentos em imóveis, provisões para aplicações financeiras, diferenças de câmbio desfavoráveis e perdas na alienação de aplicações de tesouraria

Os custos totais apurados neste âmbito são na ordem de 201,9 mil euros e denotam uma variação negativa, face ao volume verificado no ano anterior, em 29,6% (variação absoluta negativa em 85 mil euros).

## Custos e perdas extraordinárias

Nesta conta são registados, nomeadamente, os custos relativos às transferências de capital concedidas, às dívidas incobráveis, às perdas em existências, às perdas em imobilizações, às multas e penalidades, aos aumentos de amortizações e de provisões, às correções relativas a exercícios anteriores ou outros diversos não especificados.

Estes custos manifestam uma quebra em 9,4%, ascendendo a um valor próximo de 2 milhões de euros.

### 2.1.4 Resultados

#### 2.1.4.1 Resultado operacional

O resultado operacional apresentou uma diminuição da sua negatividade em aproximadamente 5,9%. Desta forma, o resultado apurado foi negativo, situando-se num valor ligeiramente superior a 3,4 milhões de euros.

Quadro – Evolução do Resultado Operacional a preços correntes

uni: Euro

Resultado Operacional	2013	2014	var. (%)	2015	var. (%)
<b>Total</b>	<b>-4.436.857,00</b>	<b>-3.663.081,00</b>	<b>17,44</b>	<b>-3.447.427,26</b>	<b>5,89</b>

#### 2.1.4.2 Resultado financeiro

Este indicador denota uma melhoria deste resultado em 9,2%, atingindo um valor próximo de 1,5 milhões de euros.

Quadro – Evolução do Resultado Financeiro a preços correntes

uni: Euro

Resultado Financeiro	2013	2014	var. (%)	2015	var. (%)
<b>Total</b>	<b>1.335.865,00</b>	<b>1.368.681,00</b>	<b>2,46</b>	<b>1.494.705,85</b>	<b>9,21</b>

### 2.1.4.3 Resultado corrente

Quadro – Evolução do Resultado Corrente a preços correntes

uni: Euro					
Resultado Corrente	2013	2014	var. (%)	2015	var. (%)
<b>Total</b>	<b>-3.100.991,00</b>	<b>-2.294.400,00</b>	<b>26,01</b>	<b>-1.952.721,41</b>	<b>14,89</b>

O quadro apresentado demonstra que o resultado corrente sofreu uma melhoria (em 14,9%), apresentando-se negativo num montante próximo de 2 milhões de euros.

### 2.1.4.4 Resultado Líquido do Exercício

Quadro – Evolução do Resultado Líquido do Exercício a preços correntes

uni: Euro					
Resultado Líquido do Exercício	2013	2014	var. (%)	2015	var. (%)
<b>Total</b>	<b>-1.187.492,00</b>	<b>-291.822,00</b>	<b>75,43</b>	<b>-1.947.217,18</b>	<b>-567,26</b>

O resultado líquido do exercício apresenta-se negativo, em 1,9 milhões de euros, evidenciando uma deterioração próxima de 1,7 milhões de euros, face ao valor obtido no ano anterior.

Sobre esta temática será de observar o disposto no ponto 7.1.4.4 do Relatório de Gestão do Município de Ourém.

## 2.2 Análise da Situação Financeira

### 2.2.1 Condições Financeiras

Quadro – Mapa de condições financeiras

Designações	Exercícios	
	2015	2014
(Fundo de Maneio)	12.179.335,85 €	9.344.799,29 €
(Cash Flow Estático (MLL))	9.818.285,41 €	11.479.303,53 €
1. Estabilidade (s.l.)		
1.1 Solvabilidade	3,93	3,61
1.2 Autonomia	0,75	0,72
1.3 Estabilidade (s.r.)	2,93	2,61
2. Estrutura do Activo		
2.1 Cobertura do A.I. em Fundos Próprios	0,75	0,72
2.2 Cobertura do A.I. em Capitais Permanentes	0,80	0,79
2.3 Peso Relativo do A.I. no Activo Total	90,62%	91,46%
3. Liquidez		
3.1 Liquidez Geral	2,96	2,36
3.2 Liquidez Reduzida	2,92	2,32
3.2 Participação - Existências no Activo Corrente	1,79%	2,07%
3.4 Financiamento do Activo Corrente	0,66	0,58
4. Complementares		
4.1 Capacidade de Endividamento	0,34	0,38
4.2 Financiamento do F.M. por Passivo de Financ.	0,95	1,38
4.3 Cobertura do Passivo Corrente por F.P.	23,53	20,02
4.4 Estrutura do endividamento (dívidas a terceiros de curto prazo)	0,10	0,11
4.5 Grau de dependência de dívidas a médio e longo prazo	0,06	0,07
4.6 Racio de envelhecimento do Imobilizado	0,40	0,38

### Fundo de Maneio

O fundo de maneio pode ser considerado como a margem de segurança da entidade, com a qual se pode fazer face ao exigível a curto prazo, devendo este ser suficiente para garantir o ajustamento da cadência de transformação de ativos em meios líquidos de resposta às dívidas e, além disso, permitir à entidade a existência de fundos fora da

exigência imediata dos credores, para cobertura dos riscos que possam afetar, no futuro, a manutenção desse ajustamento.

O valor apresentado indica que o passivo corrente se encontra coberto pelo ativo corrente. Desta forma, o fundo de maneiio reflete-se num valor indicando que a curto prazo o grupo autárquico não terá dificuldade em fazer face ao exigível a curto prazo.

Deste modo, salienta-se uma melhoria deste indicador num valor ligeiramente superior a 2,8 milhões de euros, apresentando um valor positivo superior 12,2 milhões de euros.

### **Cash Flow Estático**

O cash flow revela a propensão para a obtenção de lucros e por um natural prolongamento da liquibilidade, assim corresponde às amortizações, às provisões e ao R.L.E.. O ano de 2015 denota uma variação negativa deste indicador, o qual se situa na ordem dos 9,8 milhões de euros.

### **Estabilidade**

Os rácios de estabilidade pretendem demonstrar a proporcionalidade das massas patrimoniais mais importantes.

O grupo autárquico apresenta um bom nível de solvabilidade e estabilidade (s.r.). Quanto à autonomia, o valor supera a barreira dos 0,5, facto que resulta num índice de autonomia consistente.

### **Estrutura do Ativo**

No que diz respeito à estrutura do ativo, regista-se um aumento da cobertura do ativo imobilizado em capitais permanentes. O peso relativo do ativo imobilizado no ativo total é bastante pronunciado, denotando um valor de 90,6%.

## **Liquidez**

Estes índices permitem avaliar a aptidão da entidade em satisfazer os seus compromissos a curto prazo.

Os índices relacionados demonstram uma melhoria significativa destes indicadores, valores que demonstram uma boa capacidade do grupo autárquico em satisfazer os seus compromissos de curto prazo.

A representatividade das existências no total do ativo corrente registou uma pequena variação, significando, em 31 de dezembro, 1,8% deste total.

O financiamento do ativo corrente denota uma variação positiva, refletindo a substancial melhoria observada no que concerne ao fundo de maneiço obtido.

## **Complementares**

O rácio da capacidade de endividamento denota uma deterioração. Importa observar que o valor apresentado é inferior à unidade (1), pelo que, segundo este indicador, a autarquia dispõe de uma boa capacidade de endividamento. Contudo, convém ainda mencionar que a capacidade de endividamento apresentada não é similar à definição estabelecida no regime financeiro das autarquias locais, pelo que para melhor compreensão se aconselha a leitura ao ponto 6.2 do Relatório de Gestão do Município de Ourém inerente ao ano económico de 2015.

O grau de dependência do ativo líquido total face ao financiamento resultante de dívidas de médio longo prazo reflete que 6% do ativo líquido total se deve a financiamento externo, sendo de salientar o efeito resultante do Fundo de Apoio Municipal.

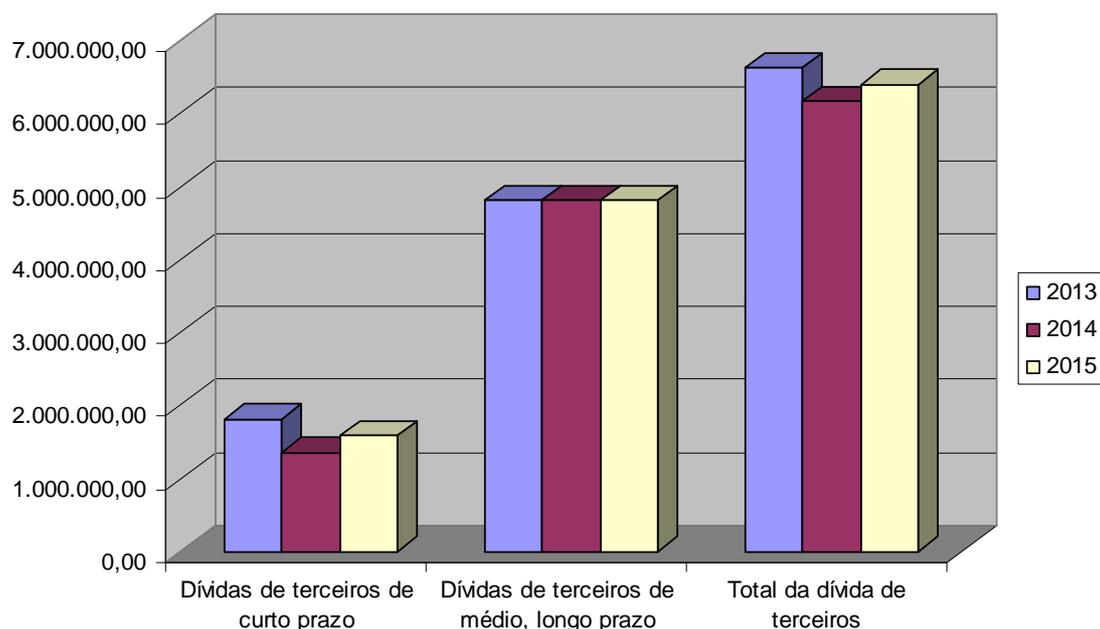
A medida de envelhecimento do imobilizado denota um valor razoável, indiciando a existência de uma parte muito significativa de imobilizado novo ou recente.

## 2.2.2 Dívidas de terceiros

Quadro – Evolução das dívidas de terceiros a preços correntes

uni: Euro

Dívida de terceiros	2013	2014	var. (%)	2015	var. (%)
Dívidas de terceiros de curto prazo	1.820.140,00	1.359.390,00	-25,31	1.592.648,61	17,16
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	--	0,00	--
Clientes c/c	319.570,00	390.133,00	22,08	165.350,01	-57,62
Contribuintes c/c	205.746,00	148.889,00	-27,63	172.296,56	15,72
Utentes, c/c	128.060,00	217.560,00	69,89	195.365,32	-10,20
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	--	0,00	--
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	--	0,00	--
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	--	0,00	--
Estado e outros entes públicos	104.924,00	148.378,00	41,41	162.811,89	9,73
Administração autárquica	0,00	0,00	--	0,00	--
Outros Devedores	1.061.841,00	454.430,00	-57,20	896.824,83	97,35
Dívidas de terceiros de médio, longo prazo	4.801.500,00	4.801.500,00	0,00	4.801.500,00	0,00
<b>Total da dívida de terceiros</b>	<b>6.621.640,00</b>	<b>6.160.890,00</b>	<b>-6,96</b>	<b>6.394.148,61</b>	<b>3,79</b>



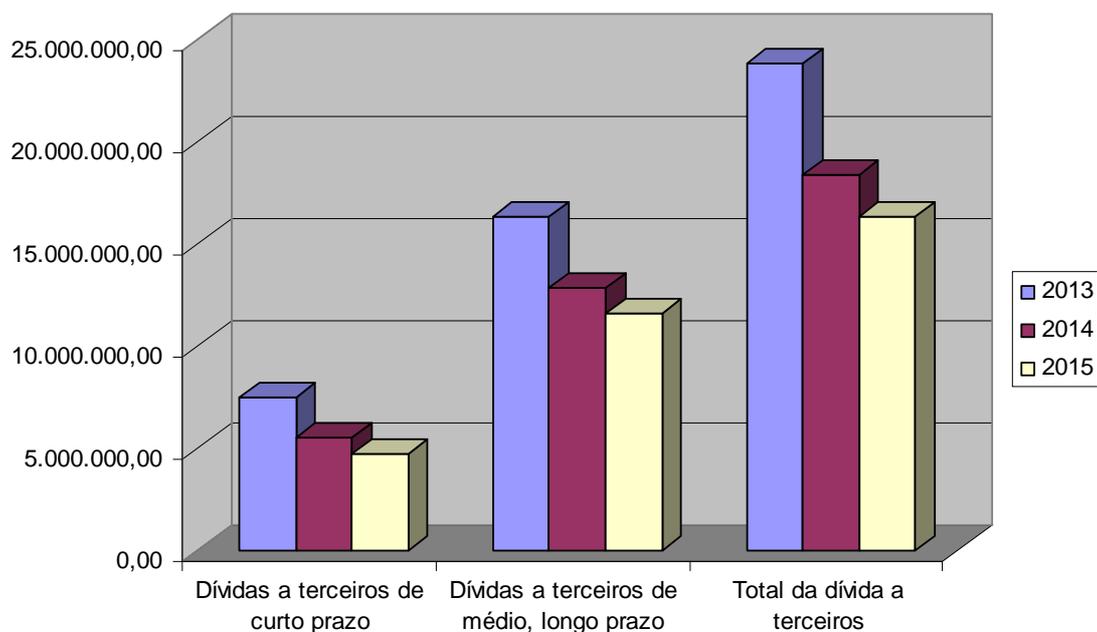
No que concerne a dívidas de terceiros de curto prazo, estas situam-se próximas de 1,6 milhões de euros, tendo sofrido um aumento em 17,2%. O volume total das dívidas de terceiros ascendeu a um valor na ordem dos 6,4 milhões de euros, apresentando, em termos absolutos, uma variação positiva em 233,3 mil euros.

## 2.2.3 Dívidas a terceiros

Quadro – Evolução das dívidas a terceiros a preços correntes

uni: Euro

Descrição da Receita Liquidada	2013	2014	var. (%)	2015	var. (%)
Dívidas a terceiros de curto prazo	7.518.271,00	5.557.950,00	-26,07	4.771.195,96	-14,16
Dívidas a inst. de crédito (emp. de m/l prazo - amortiz. próx. 12 meses)	3.881.382,00	2.798.432,00	-27,90	2.219.101,61	-20,70
Adiantamento por conta de vendas	0,00	0,00	--	0,00	--
Fornecedores, c/c	539.241,00	429.027,00	-20,44	368.480,84	-14,11
Fornecedores, c/c - Facturas em receção e conferência	2.262.533,00	1.258.065,00	-44,40	971.380,89	-22,79
Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	--	0,00	--
Clientes e utentes c/cauções	35.371,00	44.465,00	25,71	53.855,97	21,12
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	7.307,00	0,00	--	0,00	--
Fornecedores de imobilizado, c/c	362.983,00	308.409,00	-15,03	152.781,20	-50,46
Estado e outros entes públicos	271.289,00	269.852,00	-0,53	221.412,80	-17,95
Administração autárquica	0,00	0,00	--	0,00	--
Outros Credores	158.165,00	449.699,00	184,32	470.630,33	4,65
Cedências de crédito a instituições financeiras	0,00	0,00	--	0,00	--
Fornecedores de imobilizado - Fact. em rece. e conf.	0,00	0,00	--	93.493,32	--
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,00	0,00	--	220.059,00	--
Dívidas a terceiros de médio, longo prazo	16.305.634,00	12.855.025,00	-21,16	11.579.774,64	-9,92
Dívidas a instituições de crédito	15.483.938,00	12.686.256,00	-18,07	10.464.039,02	-17,52
Dívidas a fornecedores Imobilizado - aquis. mp	821.696,00	168.769,00	-79,46	15.440,64	-90,85
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,00	0,00	--	1.100.294,98	--
<b>Total da dívida a terceiros</b>	<b>23.823.904,00</b>	<b>18.412.974,00</b>	<b>-22,71</b>	<b>16.350.970,60</b>	<b>-11,20</b>



---

No que concerne às dívidas a terceiros de curto prazo, denota-se um expressivo decréscimo destas em 14,2%, as quais ascenderam, em 2015, a um valor próximo de 4,8 milhões de euros, evidenciando uma diminuição absoluta próxima de 2 milhões de euros. Se excluído o montante reportado referente à amortização de empréstimos de médio longo prazo que irá ocorrer nos próximos 12 meses (pelo que transita a sua influência para o curto prazo), teremos uma dívida a terceiros de curto prazo próxima de 2,6 milhões de euros (2,8 milhões de euros em 2014).

As dívidas a terceiros de médio e longo prazo apresentam uma diminuição em 9,9% que, em termos absolutos, significou uma quebra próxima de 1,3 milhões de euros. No cômputo geral, as dívidas desta natureza situam-se em 11,6 milhões de euros (13,8 milhões se acrescido o montante em dívida de empréstimos de médio e longo prazo que serão amortizados nos próximos 12 meses, razão pela qual surgem expostos nas dívidas a terceiros de curto prazo).

O valor total das dívidas a terceiros apurado situa-se na ordem dos 16,4 milhões de euros, apresentando uma diminuição em 11,2%, face ao valor registado em 2014, ou seja, uma quebra absoluta próxima de 2,1 milhões de euros (quebra absoluta próxima de 7,5 milhões se efetuada comparação com o ano económico de 2013).

### 3. Dívida total municipal (Lei 73/2013)

A Lei das Finanças Locais (revogada pela Lei 73/2013 de 3 de setembro, a qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014) estabelece princípios orientadores em matéria de endividamento autárquico, redefinindo quer o conceito de endividamento, quer o modelo de apuramento dos limites, destacando-se, neste âmbito:

- Artigo 52.º – Definição do limite da dívida total que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
- A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

No artigo 54.º da Lei 73/2013, definem-se as entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total. Deste modo, as entidades que relevam são:

- Os serviços municipais e intermunicipalizados, neste último caso de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto;
- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;
- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta,

do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio previstas no artigo 40.º daquela lei;

- As cooperativas e fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município;
- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifiquem de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção por parte do município, pelo montante total.

A dívida total de operações orçamentais será o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no artigo 52.º da Lei 73/2013, bem como para aferir dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (artigo 58.º) e em situação de rutura financeira (artigo 61.º)

Em resultado do disposto, o limite da dívida total situa-se na ordem dos 38,1 milhões de euros, conforme demonstra o quadro que seguidamente se apresenta.

Quadro – Limite da dívida total (artigo 52.º da Lei 73/2013)

Designação	Valores (em euros)
Receitas correntes líquidas cobradas - 2012	23.172.143,64
Receitas correntes líquidas cobradas - 2013	25.894.890,60
Receitas correntes líquidas cobradas - 2014	27.119.561,10
<b>Limite da Dívida Total (1,5 x a média aritmética dos 3 últimos anos) (a)</b>	<b>38.093.297,67</b>

(a) Segundo reporte da DGAL o limite é de 38.160.702€

Em observância à referida lei as entidades a incluir no perímetro da dívida elencam-se no quadro que se apresenta na página seguinte.

Quadro – Entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total em 31/12/2015

ENTIDADES	N.I.F.	% Participação	Dívida em 31/12/2015	Dívida a imputar	Observações
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502 690 267	14,18%	585.393,58 €	83.008,81 €	
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras Aire e Candeeiros	502 500 867	12,50%	21.024,00 €	2.628,00 €	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	0,02%	28.233,78 €	5,93 €	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	0,318%	148.965,73 €	343,07 €	
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	1,05%	3.163,53 €	33,22 €	
Assembleia Distrital de Santarém	680 013 067		0,00 €	0,00 €	
Associação Portuguesa Segurança e Conservação de Pontes	507 380 576	0,70%	0,00 €	0,00 €	Inexistência de informação prestada pela entidade em tempo oportuno
ASTAQ Técnica EIM	508 804 817	33,33%	248.000,00 €	82.666,67 €	A empresa não teve atividade em 2015 e encontra-se em fase de liquidação
CEPAE - Centro do Património da Estremadura	503 874 825		127,68 €		Inexistência de informação prestada pela entidade em tempo oportuno
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	11,87%	3.944.982,22 €	468.269,39 €	
Confraria dos Enófilos da Estremadura	503 217 670				Inexistência de informação prestada pela entidade em tempo oportuno
ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505 074 737	5,44%	25.727,30 €	1.399,57 €	
FÁTIPARQUES - Parques de Negócios Ourém/Fátima, S.A.	506 930 572	29,01%	117.610,23 €	34.118,73 €	
OUREMVIVA - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM	505 111 691	100%	865.968,80 €	0,00 €	Apresentou resultados equilibrados, pelo que não releva conforme dispõe a Lei 50/2012
RIBACARNE - Matadouro Regional do Ribatejo Norte, S.A.	501 611 835	0,70%	0,00 €	0,00 €	Sem atividade desde o ano económico de 2014
SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA.	504 864 688	0,20%	499.630.393,77 €	999.260,79 €	
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502 964 685	33,33%	839.112,81 €	279.676,30 €	
MAISOURÉM S.A.	508 796 830	49%	0,00 €	0,00 €	Não tem apresentado contas desde 2010
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503 811 866	7,67%	23.667.006,00 €	1.815.259,36 €	
<b>TOTAL</b>				<b>3.766.669,82 €</b>	

Quadro – Apuramento da dívida total face ao limite legal

Designação	Valores (em euros)	Notas
<b>Limite da Dívida Total</b>	<b>38.093.297,67</b>	
Dívida Total apurada do Município em 31/12/2015	15.847.639,93	(A)
Exclusão da participação no FAM	1.320.353,98	(B)
Dívida referente a Operações de Tesouraria (OT)	110.993,95	(C)
Dívida Total do Município a considerar (exclui o efeito do FAM e OT)	14.416.292,00	(D) = (A) - (B) - (C)
Dívida das entidades participadas que relevam	3.766.669,82	(E)
Dívida TOTAL	18.182.961,82	(F) = D + (E)
<b>Margem face ao limite legal previsto na Lei 73/2013</b>	<b>19.910.335,85</b>	

Observando o quadro acima exposto a dívida total que releva situa-se próxima de 18,2 milhões de euros, pelo que o Município de Ourém revela uma margem face ao limite ligeiramente superior a 19,9 milhões de euros.

#### 4. Evolução do pessoal

Quadro – Evolução (2014/2015)

Entidade	31-12-2014	31-12-2015	var. absoluta	var. (%)
Município de Ourém	371	389	18	4,85
Ourémviva	189	190	1	0,53
SRUFátima	20	0	-20	-100,00
<b>TOTAL</b>	<b>580</b>	<b>579</b>	<b>-1</b>	<b>-0,17</b>

O quadro apresentado demonstra que o grupo autárquico diminuiu o número de pessoal em 0,2%, ou seja, verificando-se uma variação absoluta negativa em 1 colaborador, tendo transitado de 580 colaboradores em 31/12/2014, para 579 em 31/12/2015.

Quadro – Evolução excluindo pessoal incluído no contrato com MEC

Entidade	31-12-2014	31-12-2015	var. absoluta	var. (%)
Município de Ourém (excluindo pessoal incluído no contrato com MEC)	191	209	18	9,42
Ourémviva	189	190	1	0,53
SRUFátima	20	0	-20	-100,00
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>399</b>	<b>-1</b>	<b>-0,25</b>

Excluindo o impacto decorrente do contrato estabelecido com o MEC, a variação absoluta negativa manteve-se, ou seja, evidenciando a diminuição do pessoal afeto ao grupo autárquico em 1 colaborador.

## **5. Outras disposições**

### **5.1 Evolução previsível da atividade**

---

A evolução previsível da atividade encontra-se disposta nos Documentos Previsionais aprovados para o presente ano económico e, em particular, no Orçamento para 2015 e Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019.

### **5.2 Reposição do equilíbrio**

---

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, no caso das empresas do setor empresarial local apresentarem um resultado líquido antes de impostos negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Refere ainda o n.º 4 do artigo 40.º da já mencionada lei que, a transferência deverá ocorrer no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local.

Deste modo, em observância às demonstrações dos resultados por natureza relativos à entidade Ourémviva, e em virtude da existência de resultados apurados positivos, não se verifica a necessidade do Município de Ourém efetuar qualquer transferência, tendo em vista a reposição do equilíbrio.

### **5.3 Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício**

---

Após o término do exercício em análise, não se verificaram factos relevantes dignos de registo.